

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02**

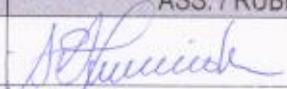
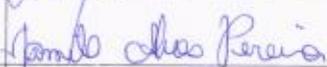
Ao 5º (Quinto) dias do mês de Setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-Ce, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 81/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Jamile Alves Pereira- Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ÍCONE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

As 09h:00, a Presidente declarou aberta a sessão em seguida iniciou-se os trabalhos, constatou-se que **41 (quarenta e uma)** empresas haviam protocolados os envelopes "A" e "B", antes do início dos trabalhos. Depois de declarado aberto a sessão a presidente constatou que nenhuma empresa estava presente para se credenciar-se, deu continuidade aos trabalhos, e às **09h15min** a Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, e iniciou os trabalhos elaborando a lista de presença. A presidente consta em ata que nenhum licitante se fez presente no ato da abertura do certame, que os mesmos entregaram seus envelopes antes de iniciar os trabalhos sem permanecer na sessão no horário estabelecido no edital. Portanto nenhuma empresa presente para assinatura da lista. A Sra. Presidente confirmou a participação de 41 (quarenta e uma) empresas sendo eles abaixo relacionados:

Nº	PROponentes	CNPJ:
1.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS, LOCAÇÕES EIRELI-EPP.	12.044.788/0001-17
2.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	09.042.893/0001-02
3.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS.	32.744.002/0001-81
4.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA	18.413.043/0001-64
5.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	11.012.912/0001-08
6.	N3 EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES	37.408.191/0001-35
7.	JUF SERVIÇOS EMPREENDIMENTO-ME	05.736.096/0001-74
8.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES.	22.853.186/0001-64
9.	RM CLEMENTE CANDIDO-ME	35.214.818/0001-91
10.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME.	07.471.421/0001-40
11.	REAL SERVIÇOS EIRELI	37.452.665/0001-46
12.	ARCOS CONSTRUTORA	15.342.816/0001-70
13.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	39.907.624/0001-22
14.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA.	26.754.240/0001-75
15.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	44.460.479/0001-14
16.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME.	15.621.138/0001-35
17.	KLF SERVIÇOS	35.848.539/0001-80
18.	G A RABELO JÚNIOR -- ME.	23.549.313/0001-07
19.	PILARTEX CONSTRUÇÕES	42.211.559/0001-48
20.	2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	27.717.419/0001-15
21.	CONSTRUSER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	08.701.149/0001-00
22.	MR ABSOLUT LTDA	40.118.326/0001-32
23.	J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	45.779381/0001-97
24.	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	10.787.147/0001-27
25.	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.784.805/0001-80

Nº	PROponentes	CNPJ
26	LEAL EMPREENDIMENTOS	41.774.234/0001-73
27	PILAR PROJETOS E ENGENHARIA	38.397.954/0001-52
28	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	10.572.609/0001-99
29	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	63.551.378/0001-01
30	LOC SERT. LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	63.312.771/0001-34
31	PV ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME	13.190.690/0001-30
32	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29
33	APLA EMPREENDIMENTOS	24.614.233/0001-42
34	ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES	44.159.038/0001-87
35	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS -EPP	10.932.123/0001-14
36	CALMAC CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA	00.375.792/0001-89
37	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SZERVIÇOS LTDA	41.332.445/0001-56
38	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP	22.975.820/0001-31
39	V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES	42.260.702/0001-54
40	EXATA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	32.112.133/0001-46
41	OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO	24.526.759/0001-70

Em seguida a Presidente juntamente com os membros da comissão procedeu à abertura dos envelopes "A" concernente aos **documentos de habilitação**, e deu início as devidas rubricas dos documentos de habilitação, após rubricar os documentos, a Senhora Presidente informou que irá suspender a sessão, conforme faculta o artigo 43, §3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para que a Comissão possa fazer análise de toda documentação apresentada. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **12h:12min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	JAMILE ALVES PEREIRA	
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS 2022.08.10.02
ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao 10º (Décimo) dia do mês de Janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três), às 08h:30min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 81/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Jamile Alves Pereira - Membro e Josefa Evilania da Silva Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 2022.08.10.02**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ÍCONE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação as documentações apresentadas pelas seguintes participantes do Certame:

Nº	PROponentes	CNPJ
1.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI.	12.044.788/0001-17
2.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	09.042.893/0001-02
3.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.	32.744.002/0001-81
4.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME	18.413.043/0001-64
5.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	11.012.912/0001-08
6.	N3 CONSTRUTORA LTDA. (N3 EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES)	37.408.191/0001-35
7.	JOSÉ URIAS FILHO EIRELI (JUF SERVIÇOS EMPREENDIMENTO-ME)	05.736.096/0001-74
8.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.	22.853.186/0001-64
9.	RM CLEMENTE CANDIDO-ME	35.214.818/0001-91
10.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME.	07.471.421/0001-40
11.	REAL SERVIÇOS EIRELI	37.452.665/0001-46
12.	ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.	15.342.816/0001-70
13.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.	39.907.624/0001-22
14.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA.	26.754.240/0001-75
15.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	44.460.479/0001-14
16.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME.	15.621.138/0001-85
17.	KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI (KLF SERVIÇOS)	35.848.539/0001-30
18.	G. A. RABELO JÚNIOR - ME.	23.549.313/0001-07
19.	PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA.	41.211.559/0001-48
20.	2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	27.717.419/0001-15
21.	CONSTRUSER - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.	08.701.149/0001-00
22.	MR ABSOLUT LTDA	40.118.326/0001-32
23.	J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	45.779.381/0001-97
24.	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	10.787.147/0001-27
25.	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.784.805/0001-80
26.	LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	41.774.234/0001-75
27.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (PILAR PROJETOS E ENGENHARIA)	38.397.954/0001-52
28.	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	10.572.609/0001-99
29.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	63.551.378/0001-01
30.	M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (LOC-SERT)	63.312.771/0001-34
31.	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.	13.190.690/0001-30
32.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29

Nº	PROponentes	CNPJ
33.	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (APLA EMPREENDIMENTOS)	24.614.233/0001-42
34.	ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES (ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES)	44.159.038/0001-87
35.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14
36.	CALMAC CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA	00.375.792/0001-89
37.	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	41.332.445/0001-56
38.	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP	22.975.820/0001-31
39.	V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES	42.260.702/0001-54
40.	EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	32.112.133/0001-46
41.	OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI	24.526.759/0001-70

Conforme análise técnica do Engenheiro Municipal o Sr. Filipe Oliveira do Nascimento - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.679.426-6, referente aos itens 5.4.5, 5.4.6 e 5.4.7 e com seus respectivos subitens, emitiu o parecer em anexo no presente processo licitatório e encaminhou para a comissão dia **09 de Janeiro de 2023**, a Presidente juntamente com os demais membros analisou as demais documentações dos licitantes, apresentando por unanimidade o resultado nos seguintes termos:

Estão **INABILITADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROponentes INABILITADAS	RAZÃO (ES)
1.	CALMAC CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA CNPJ: 00.375.792/0001-89	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade; OBS: A LICITANTE APRESENTOU CRC, SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p> <p>5.4.2.6 - Documentos oficial de identificação com foto, de fé pública, do representante legal da licitante; OBS: A LICITANTE APRESENTOU DOCUMENTOS OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p> <p>5.4.6.3 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita: Alinea (d) - Contratos de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, e com firma reconhecida de ambas as partes ou assinatura digital. OBS.: A LICITANTE APRESENTOU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO JOSE GENTYL DA SILVA JUNIOR SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL, E O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCOS SILVEIRA FONTENELES EM CÓPIA SIMPLES.</p> <p>5.4.7.1 - Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação</p>

		<p>curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p><u>OBS.: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, ASSINADA PELO PROCURADOR, PORÉM A PROCURAÇÃO ESTÁ SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</u></p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p><u>OBS.: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S), ASSINADA PELO SR. JOSÉ GENTYL, (PROCURADOR), NO ENTANTO, O RESPONSÁVEL TECNICO QUE CONCORDA COM A INCLUSÃO DE SEU NOME PARA PARTICIPAR DOS SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE PROFISSIONAL, É O SR. EDIZIO ALVES NOGUEIRA, E MESMO NÃO ASSINOU O REFERIDO DOCUMENTO.</u></p> <p><u>ATENÇÃO!!! A PROCURAÇÃO ESTÁ SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</u></p> <p>5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e grau de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>5.4.9.1 – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p><u>OBS.: A LICITANTE APRESENTOU AS DECLARAÇÕES REFERENTES AOS ITENS ACIMA CITADAS, ASSINADA PELO SR. JOSÉ GENTYL, (PROCURADOR), PORÉM A PROCURAÇÃO ESTÁ SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</u></p>
2.	EXATA SERVIÇOS	- Descumpriu o edital no item

	<p>CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELICNPJ: 32.112.133/0001-46</p>	<p>5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade; OBS: A LICITANTE APRESENTOU CRC EM CÓPIA SIMPLES, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p> <p>5.4.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual. OBS: A LICITANTE APRESENTOU CND ESTADUAL VENCIDA EM 03/09/2022.</p> <p>5.4.3.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. OBS: A LICITANTE APRESENTOU PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) VENCIDA EM 02/09/2022. OBS.: A EMPRESA APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEC DE OUTRA EMPRESA (A J G DA SILVA TAVARES).</p> <p>5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado E/OU certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado; OBS.: A LICITANTE APRESENTOU APENAS UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NÃO REGISTRADO NO CONSELHO E SEM SER EXPEDIDO PELO CREA, (ACERVO INCOMPATIVEL).</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). OBS.: A LICITANTE NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.</p> <p>5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto. OBS.: A LICITANTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL.</p>
<p>3.</p>	<p>OPA LOCAÇÕES DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELICNPJ: 24.526.759/0001-70</p>	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade. como por sócio, gerente ou diretor, registrado na Junta Comercial; OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU O CRC.</p>
<p>4.</p>	<p>PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 41.211.559/0001-</p>	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo</p>

	48	<p>Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade;</p> <p>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CRC EM CÓPIA SIMPLES, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p> <p>5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>5.4.9.1 – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>OBS.: A LICITANTE APRESENTOU AS DECLARAÇÕES REFERENTES AOS ITENS CITADOS ACIMA SEM ASSINATURA.</p>
5.	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME. CNPJ: 15.621.138/0001-85	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade.</p> <p>OBS: A LICITANTE APRESENTOU O CRC VENCIDO EM 15/01/2022.</p>
6.	JOSÉ URIAS FILHO EIRELI (JUF SERVIÇOS EMPREENDIMENTO-ME) CNPJ: 05.736.096/0001-74	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.</p>
7.	MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA.. CNPJ: 26.754.240/0001-	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo</p>

	75	Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade. OBS: A LICITANTE APRESENTOU O CRC VENCIDO EM 23/08/2022.
8.	MR ABSOLUT LTDA. CNPJ: 40.118.326/0001-32	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade; OBS: A LICITANTE APRESENTOU CRC SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p> <p>5.4.2.6 - Documentos oficial de identificação com foto, de fé pública, do representante legal da licitante; OBS: A LICITANTE APRESENTOU DOCUMENTOS OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL</p> <p>5.4.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, compatível com o objeto contratual; OBS: A LICITANTE APRESENTOU PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p> <p>OBS: A LICITANTE APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM O CAPITAL SOCIAL DIVERGENTE DO CONSTANTE NA ÚLTIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL APRESENTADO.</p> <p>5.4.6.3 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita: d) Contratos de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, e com firma reconhecida de ambas as partes ou assinatura digital. OBS: A LICITANTE APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE VINCULAÇÃO AO QUADRO PERMANENTE DA LICITANTE SEM O CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL E SEM A DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL.</p> <p>5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa; OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO.</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s)</p>

		<p>Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO CONCORDANDO COM A INCLUSÃO DE SEU NOME.</p> <p>5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.</p> <p>OBS: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ENGENHEIRO, NO ENTANTO, O MESMO NÃO POSSUI PODER PARA REPRESENTÁ-LO.</p> <p>5.4.9.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 - Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>OBS: A LICITANTE APRESENTOU DECLARAÇÕES REFERENTES AOS ITENS ACIMA SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA E COM ASSINATURA DIVERGENTE DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO, DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.11 DO EDITAL.</p>
9.	<p>J.N.B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 45.779.381/0001-97</p>	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.7.1 - Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p>OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, APRESENTOU A DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS, MAS NÃO MENCIONOU O NOME, QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.</p>
10.	<p>CONSTRUSER - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA. CNPJ: 08.701.149/0001-00</p>	<p>- Descumpriu o edital no item</p> <p>5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p>

		<p>OBS: A LICITANTE APRESENTOU A DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PELO FRANCISCO AECIO ALVES DA NOBREGA, PORÉM O ACERVO APRESENTADO EM NOME DO MESMO, NÃO É COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO DESCUMPRINDO COM O ITEM 5.4.7.2 (O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), cujo(s) nome(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA deverá(ão) ser o(s) detentore(s) do atestado E/OU certidão de capacidade técnica).</p>
11.	PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ: 13.190.690/0001-30	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.4.2- Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: OBS: A LICITANTE NÃO APRESENTOU O ÍNDICE DE LIQUIDEZ SOLVÊNCIA GERAL (SG).</p>
12.	REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 37.452.665/0001-46	<p>- Descumpriu o edital no item: 5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) E/OU certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s). OBS: A EMPRESA APRESENTOU DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA DE ASSINATURA E SEM DOCUMENTO PARA CONFRONTAR ASSINATURA.</p>
13.	ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA. CNPJ: 15.342.816/0001-70	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.6.3 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita: Alínea (d) - Contratos de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, e com firma reconhecida de ambas as partes ou assinatura digital. OBS.: A LICITANTE APRESENTOU CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM COPIA SIMPLES.</p>
14.	RM CLEMENTE CANDIDO-ME CNPJ: 35.214.818/0001-91	<p>- Descumpriu o edital no item 5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade. OBS: A LICITANTE APRESENTOU CRC EM COPIA SIMPLES DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.10 DO EDITAL. 5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa, 5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto. 5.4.9.1 – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº</p>

	<p>9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>5.4.9.3 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>OBS: A LICITANTE APRESENTOU AS DECLARAÇÕES REFERENTES AOS ITENS ACIMA SEM RECONHECIMENTO DE FIRMA E COM ASSINATURA DIVERGENTE DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRENTADO. DESCUMPRINDO COM ITEM 5.4.11 DO EDITAL.</p> <p>5.4.9.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;</p> <p>OBS.: A LICITANTE NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA.</p>
--	--

Ato contínuo, às 12h:35 a comissão de licitação suspendeu a sessão para intervalo de almoço, marcando o retorno para as 13h:20min. No horário marcado a comissão declarou abertos os trabalhos e continuou com análise dos documentos de habilitação.

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº	PROONENTES HABILITADAS
1.	G. A. RABELO JÚNIOR - ME. CNPJ: 23.549.313/0001-07
2.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 39.907.624/0001-22
3.	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 41.332.445/0001-56
4.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.-CNPJ: 09.042.893/0001-02
5.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME - CNPJ: 18.413.043/0001-64
6.	KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI (KLF SERVIÇOS) – CNPJ: 35.848.539/0001-80
7.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME CNPJ: 07.471.421/0001-40
8.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.460.479/0001-14
9.	LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ: 41.774.234/0001-73
10.	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ: 10.572.609/0001-99
11.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 10.932.123/0001-14
12.	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP – CNPJ: 22.975.820/0001-31
13.	ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES (ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES) – CNPJ: 44.159.038/0001-87
14.	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (APLA EMPREENDIMENTOS) – CNPJ: 24.614.233/0001-42
15.	N3 CONSTRUTORA LTDA. (N3 EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES) – CNPJ: 37.408.191/0001-35
16.	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.784.805/0001-80
17.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI CNPJ: 34.831.462/0001-29
18.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 63.551.378/0001-01
19.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (PILAR PROJETOS E ENGENHARIA) - CNPJ: 38.397.954/0001-52

Nº	PROponentes Habilitadas
20	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 10.787.147/0001-27
21	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. CNPJ: 32.744.002/0001-81 (SOB CONDIÇÃO)
22	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ:11.012.912/0001-08
23	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI- CNPJ: 12.044.788/0001-17
24	AP EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. CNPJ: 22.853.186/0001-64
25	M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (LOC-SERT) CNPJ: 63.312.771/0001-34
26	2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES CNPJ: 27.717.419/0001-15
27	V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES CNPJ: 42.260.702/0001-54

Observação: As Empresas: **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI- ME CNPJ: 07.471.421/0001-40, 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES CNPJ: 27.717.419/0001-15 e V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES CNPJ: 42.260.702/0001-54**, apresentaram **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, em cópia simples, no entanto a Comissão de Licitação, através da Sra. Presidente afirmou obter melhores subsídios para que seja sanada falhas formais, verificou junto ao setor de Cadastro desta Prefeitura que os mesmos foram emitidos e estão autênticos, com os apresentados junto aos documentos de habilitação. Portanto foram declaradas habilitadas.

Obs: a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. CNPJ: 32.744.002/0001-81**, está habilitada sob condição, uma vez que apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante Vencida em 03/09/2022, onde será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame.

Após análise de julgamento dos documentos de Habilitação por parte da Secretaria de Infraestrutura e Comissão, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em jornal de grande circulação, a presidente comunica ainda que após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de abertura das propostas de preços para o dia **20 de janeiro de 2023, às 09h:00min** e caso haja Recurso, a data ficará suspensa até a finalizar o julgamento do recurso dentro de todos os prazos legais. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às **16h:18h**, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>
MEMBRO:	JAMILE ALVES PEREIRA	<i>[Assinatura]</i>
SUPLENTE:	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	<i>[Assinatura]</i>

ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 20º (Vigésimo) dia do mês de Janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e tres), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 81/2022 de 09 de Julho de 2022, composta pelos servidores Antônio Elza Almeida da Silva - Presidente, Jamile Alves Pereira - Membro e Josefa Evilania da Silva Membro, com a finalidade de abrir os envelopes das propostas de preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ÍCONE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. As 09h:00min a Presidente declarou aberta a sessão, e verificou se havia alguém interessado a participar da certame, nenhum representante das empresas participantes e habilitadas esteve presente para o presente certame, a presidente fez a lista de presença e colocou todos ausentes. Em seguida iniciou-se os trabalhos para abrir os envelopes das propostas de preços das seguintes empresas sendo elas:

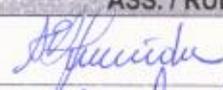
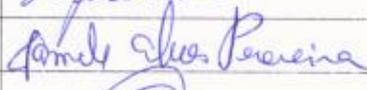
Nº	PROponente	CNPJ
1.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	07.471.421/0001-40
2.	LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	41.774.234/0001-73
3.	M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (LOC-SERT)	63.312.771/0001-34
4.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.	39.907.624/0001-22
5.	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	20.784.805/0001-80
6.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	44.460.479/0001-14
7.	V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES	42.260.702/0001-54
8.	KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI (KLF SERVIÇOS)	35.848.539/0001-80
9.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.	22.853.186/0001-84
10.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA. (SOB CONDIÇÃO)	32.744.002/0001-81
11.	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 56	41.332.445/0001-56
12.	ZY CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	27.717.419/0001-15
13.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (PILAR PROJETOS E ENGENHARIA)	38.397.954/0001-52
14.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI -	18.413.043/0001-64
15.	ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES (ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES)	44.159.038/0001-87
16.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02
17.	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (APLA EMPREENDIMENTOS)	24.614.233/0001-42
18.	N3 CONSTRUTORA LTDA. (N3 EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES)	37.408.191/0001-35
19.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	34.631.462/0001-29
20.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	10.932.123/0001-14
21.	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP	22.975.820/0001-31
22.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-	11.012.912/0001-08
23.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-	12.044.788/0001-17
24.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	63.551.378/0001-01
25.	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	10.787.147/0001-27
26.	G. A. RABELO JÚNIOR - ME.	23.549.313/0001-07
27.	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	10.572.609/0001-99

Decorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, nenhuma empresa impetrou interposição de recurso sobre a decisão da comissão permanente de licitação.

Logo após a presidente procedeu à abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preço das 27 (vinte e Sete) empresas habilitadas com os seguintes valores:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	R\$ 647.251,31
2.	LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 655.963,99
3.	M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS (LOC-SERT)	R\$ 660.709,35
4.	ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.	R\$ 685.546,03
5.	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 688.321,05
6.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 733.531,10
7.	V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$ 736.798,56
8.	KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI (KLF SERVIÇOS)	R\$ 738.147,14
9.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 739.989,53
10.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.	R\$ 746.209,72
11.	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 748.781,11
12.	2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	R\$ 775.391,97
13.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (PILAR PROJETOS E ENGENHARIA) -	R\$ 789.750,84
14.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME -	R\$ 791.965,13
15.	ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES (ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES)	R\$ 792.769,56
16.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.-	R\$ 792.981,75
17.	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (APLA EMPREENDIMENTOS)	R\$ 803.912,13
18.	N3 CONSTRUTORA LTDA. (N3 EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES)	R\$ 810.519,72
19.	CONSTRUTORA VIPON EIRELI	R\$ 822.695,91
20.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.932.123/0001-14	R\$ 823.858,90
21.	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP	R\$ 828.038,39
22.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-	R\$ 833.452,71
23.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-	R\$ 842.939,28
24.	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 845.203,47
25.	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 865.052,48
26.	G. A. RABELO JÚNIOR - ME.	R\$ 869.318,89
27.	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 869.427,64

Após a abertura dos envelopes a comissão deu início as devidas rubricas nos documentos de proposta de preço. Logo após a Presidente suspendeu a sessão, solicitando da Secretaria de Infraestrutura parecer técnico do engenheiro Municipal/Secretário referente ao item 6.2 e 6.3 com seus respectivos subitens do respectivo edital. Comunicou ainda, que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação, e que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a Presidente encerrou a sessão às **10h52min**, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	
MEMBRO:	JAMILE ALVES PEREIRA	
	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.08.10.02
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao 10º (Décimo) dia do mês de Fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 187/2023 de 01 de Fevereiro de 2023, composta pelos servidores Douglas Santos Cunha - Presidente, Josefa Evilania da Silva - Membro e Jamile Alves Pereira - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.10.02**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO ÍCONE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. A ex-Presidente encaminhou no dia **23 (vinte e três) de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três)** o presente processo ao Secretário de Infraestrutura, solicitando do Responsável Técnico pelos Projetos de Engenharia da PMA, o Parecer Técnico, a respeito das Propostas de Preços das empresas habilitadas, referente ao item 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital. Na data de **10 (dez) de Fevereiro de 2023**, o Sr. Presidente recebeu o laudo de Parecer do Engenheiro do Município, o Sr. Filipe Oliveira do Nascimento - Engenheiro Civil do Município de Acopiara/CE- RNP 061.679.426-6. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Estão **CLASSIFICADAS** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME	R\$ 647.251,31
2.	ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 688.321,05
3.	MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 733.531,10
4.	KLEBIO LANDIM DE FRANÇA EIRELI (KLF SERVIÇOS)	R\$ 738.147,14
5.	AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 739.989,53
6.	VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA.	R\$ 746.209,72
7.	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 748.781,11
8.	2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES	R\$ 775.391,97
9.	MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. (PILAR PROJETOS E ENGENHARIA) -	R\$ 789.750,84
10.	S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME -	R\$ 791.965,13
11.	ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES (ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES)	R\$ 792.769,56
12.	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.-	R\$ 792.981,75
13.	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (APLA EMPREENDIMENTOS)	R\$ 803.912,13
14.	N3 CONSTRUTORA LTDA. (N3 EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES)	R\$ 810.519,72
15.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.932.123/0001-14	R\$ 823.858,90
16.	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP	R\$ 828.038,39
17.	PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-	R\$ 833.452,71
18.	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-	R\$ 842.939,28
19.	G. A. RABELO JÚNIOR - ME.	R\$ 869.318,89
20.	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 869.427,64

Estão **DECLASSIFICADAS** por terem descumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 685.546,03	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: Não consta no orçamento os itens 1.7.1 – Lixeira padrão; 1.7.5 – Palmeira adulta; e 1.7.6 – banco tipo 01.
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 845.203,47	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 1.7.4 – Arbustos ornamentais em geral com altura mínima de 50cm divergente.
V.F DA SILVA CONSTRUÇÕES	R\$ 736,798,56	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 10.4 - está com preço unitário da planilha orçamentária zerado.
CONSTRUTORA VIPON EIRELI	R\$ 822.695,91	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 1.1.7 – Raspagem e limpeza de terreno da planilha está com quantidade diferente da licitada.
T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 865.052,78	DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: 1.1 - Administração da obra não condiz com a composição licitada.
LEAL EMPREENDIMENTOS		DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: Os itens da planilha estão com preço unitário acima do licitado 1.1.1 – Administração da obra; 1.7.1 – Lixeira padrão; 1.7.5 – Palmeira adulta; e 1.7.6 – Banco tipo 01; 1.8.2 – Poste metálico decorativo cônico p/ 1 luminária com base em concreto revestido com pastilhas; 1.8.3 - Poste metálico pintura epóxi branca, luminária led branca 175W.
LOC SERT. LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES		DECLASSIFICADA - Conforme parecer do engenheiro da Prefeitura, o proponente não atendeu as exigências editalícias, pelos argumentos no seguinte subitem: Os itens da planilha estão com preço unitário acima do licitado 1.1.1– Administração da obra;

	<p>1.7.1 – Lixeira padrão; 1.7.5 – Palmeira adulta; e 1.7.6 – Banco tipo 01; 1.8.2 – Poste metálico decorativo cônico p/ 1 luminária com base em concreto revestido com pastilhas; 1.8.3 - Poste metálico pintura epóxi branca, luminária led branca 175W. Não consta no orçamento os itens.</p>
--	--

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**, com o valor global de **R\$ 647.251,31(seiscentos e quarenta sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos)**, cujo critério foi o menor preço global, a quem se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para empresa: **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME**. Logo após, o Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93 e declarou encerrada a sessão às **13h00min**, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE:	DOUGLAS SANTOS CUNHA	<i>Douglas Santos Cunha</i>
MEMBRO	JAMILE ALVES PEREIRA	<i>Jamile Alves Pereira</i>
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA	<i>Josefa Evilania da Silva</i>